

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 1.260.800,00 para aplicação de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme resolução SESDEC nº 280 de 27 de março de 2012 publicada no D.O nº 066 de 10 de abril de 2012, em reforço da dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPEDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.260.800,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e oitocentos reais), para atender a insuficiência de saldo na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde Seropédica na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II de § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento da despesa do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcir Fernando Martinazzo
 Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO ED.: 825 DE: 07.06.12
JORNAL: *Atual*
PÁGINA: 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estrada RJ 99, n.º 971 - Piranema - Seropédica - RJ - Cep 23890-000



PUBLICAÇÃO ED.: 825
JORNAL: *Atual*
PÁGINA: 17

[Handwritten Signature]
 Alcir Fernando Martinazzo
 Prefeito

O reforço na dotação com recursos da fonte 04 refere-se à receita oriunda da transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Seropédica, conforme resolução nº 280 SESDEC datada de 27 de março de 2012, publicada no D.O nº 066 de 10 de abril de 2012, no valor total de R\$ 1.260.800,00 (um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos reais), tendo sido depositado no Bradesco – Agência 6650 – Conta Corrente 17-5 em 01 de junho de 2012.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Reforço (R\$)	Anulação
05.22.10.302.001.2.837	4.4.9.0.51.00	04	1.260.800,00	1.260.800,00
Total			1.260.800,00	1.260.800,00

Anexo I

DECRETO Nº 875 DE 04 DE JUNHO 2012



Governo de Respeito e Paz

www.seropedica.rj.gov.br